



**PORTARIA Nº 1976/2022**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno deste Tribunal e,

**CONSIDERANDO** o despacho, proferido pelo Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Acre, ressaltando a necessidade de atualização dos membros do Comitê Interno para realização de prova de conceito do PJe (Portaria n. 972/2020);

**CONSIDERANDO** as indicações dos servidores para a alteração do sobredito Comitê, pelas unidades competentes (DITEC, DIGES, DIINS, COGER, Vice-Presidência e ESJUD);

**CONSIDERANDO** a deliberação proferida nos autos SEI n. 0004129-88.2016.8.01.0000 (evento 1280942),

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria n. 972/2020, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I - Juiz Leandro Leri Gross, juiz auxiliar da Presidência, coordenador;

II - Amilar Sales Alves, João de Oliveira Lima Neto, Neyvo Pinheiro de Souza, Samuel Braz de Araújo, André Luiz Silva de Souza e Silvane Vieira Cavalcante, pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DITEC);

III - Mário Luís Santos da Silva, pela Diretoria de Gestão Estratégica (DIGES);

IV - Giuliana Evangelista de Araújo Souza, pela Diretoria de Informação Institucional (DIINS);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

V - Josemar Mesquita Souza e Jessé Azevedo Drumond, pela Corregedoria-Geral da Justiça (COGER);

VI - Mariana de Oliveira Silva, pela Presidência(PRESI);

VII - Benilsia de Oliveira Rocha, Cristiane Amaral de Souza e Nassara Nasserla Pires, pela Vice-Presidência (VPRES);

VIII - Breno Cavalcante, pela Escola do Poder Judiciário (ESJUD)”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, cientificando-se a quem de direito.

Rio Branco-AC, 08 de setembro de 2022.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**  
Presidente